



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 4/CONSC-RE/UFFRS/2018

Prorroga o mandato do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da UFFRS - *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da UFFRS - *Campus* Realeza até o dia 09 de abril de 2018.

Art. 2º Fica a coordenação do curso responsável por encaminhar à Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados o resultado do processo eleitoral para nova composição do referido Colegiado **até o dia 02 de abril** para homologação pelo Conselho do *Campus* em sua 2ª Sessão Ordinária de 2018.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 1ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 19 de fevereiro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício